



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

# **PORTARIA N° 71/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2023, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato
Membros: Daniela Kloster Cleve

Edilson dos Santos Carraro

Eloana Huk

Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Conceder aos servidores efetivos gratificação pelo exercício de função - GF-7, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 34/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de outubro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima Presidente da Câmara

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA PORTARIA N° 71/2023

PORTARIA Nº 71/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALDE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2023, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato Membros: Daniela Kloster Cleve Edilson dos Santos Carraro Eloana Huk Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Conceder aos servidores efetivos gratificação pelo exercício de função - GF-7, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 34/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de outubro de 2023.

## VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: Iuri de Oliveira Código Identificador: A338BC5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2023. Edição 2889 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/